



Governo Municipal de  
São Benedito

P M S B  
FLS N° 264

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2020 - SRP

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE SÃO BENEDITO/CE.

Data da abertura: 06 de fevereiro de 2020  
 Horário: 09:00 horas  
 Local: Prefeitura Municipal de São Benedito/Comissão de Pregões  
 Endereço: Rua Paulo Marques, 378 – Centro – São Benedito – Ceará – CEP 62.370-000

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020, às 09:00 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 256/2019 de 02 de outubro de 2019, sendo composta pelo Pregoeiro Ronaldo Lobo Damasceno e Equipe de apoio: Daniela Barbosa da Silva e Graciane Sousa Bezerra, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 00.003/2020 - SRP. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consignase que somente as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com os seus respectivos representantes:

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ	Representante	CPF	RG
KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	28.975.806/0001-14	SYLTON PRADO MELO	005.107.703-55	2003031074958 SSP/CE
CRUZEIRO COMERCIAL DE GLP LTDA	09.133.769/0001-52	GERSONIEL MOREIRA DE SOUSA	855.837.583-68	97028101378 SSP/CE

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, declarando os mesmos satisfatórios e considerando as duas empresas CREDENCIADAS. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes acima citados para que os rubricassem, o que foi feito pelos representantes das empresas. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro e licitantes presentes anteriormente citados. O Pregoeiro considerou as empresas CLASSIFICADAS. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com os licitantes presentes, nos termos do edital os quais encontram-se anexos ao processo. A seguir, foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo o Pregoeiro





ênfatiou que não fora apresentada proposta para o Lote 01, razão pela qual declara DESERTO o lote. Após a etapa de lances, o Pregoeiro constatou que a empresa CRUZEIRO COMERCIAL DE GLP LTDA, apresentou lance final de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) valor abaixo de 5% do último lance dado pela empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME, sendo essa última enquadrada como ME/EPP, conforme prevê o item 7.6.10 do instrumento convocatório, o Pregoeiro convocou a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME para que ofertasse proposta inferior para o lote 02 ao ofertado pela empresa mais bem classificada, o que foi feito pela representante da empresa no valor global de R\$143.933,20 (cento e quarenta e três mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) o mesmos valores unitários foram aplicados para o lote nº 03 por se tratar dos mesmo itens, que importa no valor global de R\$ 47.628,80 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). O Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope “nº 2”) da empresa classificada em 1º lugar. Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e em seguida colocados à disposição dos licitantes. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinado para o certame, razão pela qual declara, HABILITADA, e por consequência VENCEDORA do certame, da seguinte forma: lote nº 02 com o valor global de R\$ R\$143.933,20 (cento e quarenta e três mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) e lote 03 com o valor global de R\$ R\$ 47.628,80 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), que importa no valor total licitado em R\$ 191.562,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e sessenta e dois reais). Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Desta forma o Pregoeiro procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado a licitante proclamado vencedor, na forma do Edital e art. 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. O Pregoeiro entregou o envelope de nº 2 contendo os documentos de Habilitação da empresa CRUZEIRO COMERCIAL DE GLP LTDA. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes. São Benedito-CE, 06 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ASSINATURA
FUNÇÃO	NOME	
Pregoeiro:	Ronaldo Lobo Damasceno	<i>[Signature]</i>
Membros:	Daniela Barbosa da Silva	<i>[Signature]</i>
	Graciane Sousa Bezerra	<i>[Signature]</i>

EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	<i>[Signature]</i>
CRUZEIRO COMERCIAL DE GLP LTDA	<i>[Signature]</i>